

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 043/2012**

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.665.572-1** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

- **11 Molduras para quadro 48x36 cm**
- **9 Molduras para quadro 25x34 cm**
- **11 Molduras para quadro 50x38 cm**
- **1 Moldura para quadro 36x28 cm**
- **1 Moldura para quadro 1.40m x 70 cm**

A empresa **C. Slobodjan - EPP**, Endereço: Rua Barão do Rio Branco , 3129, Cep: 85303-130 , Centro, Laranjeiras do Sul - PR Telefone: 42 3635-1333, tendo como representante legal o Sr. Celso Slobodjan , RG: 5.318.019-1 e CPF: 766.614.319-20, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 1.264,00 **Um mil duzentos e sessenta e quatro reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentária 3390.3038 fonte do recurso 109** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é \_\_\_\_\_

Empenho n: \_\_\_\_\_ O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **33720 - x** da agência n: **0734- x** do Banco do **Brasil** indicada pela contratada **(em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).**

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

---

Letícia Codagnone F. Raymundo

---

Celso Slobodjan